



## **EMENTA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA SÃO LEOPOLDO MANDIC - CAMPINAS**

### **INTRODUÇÃO**

A primeira turma de Medicina da Faculdade São Leopoldo Mandic iniciou suas atividades em 2013. Foram anos de muita dedicação para que criássemos um curso baseado em rígidos princípios de ética, moral e com a união de um time de professores com altíssimos índices de capacitação profissional. Com grande orgulho antevemos a formação de nossa primeira turma, agora em 2019.

Momento esse em que iniciamos nossa segunda missão que é a capacitação dos egressos dos cursos de Medicina mantendo a mesma qualidade técnica da nossa graduação. É com grata satisfação que obtivemos apoio e incentivo de nossos hospitais parceiros de internato, para a criação de vagas de Residência Médica pois acreditamos que o convívio diário entre os jovens formandos e os internos de Medicina será vantajoso para ambos.

### **HISTÓRICO**

Instituída pelo Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, a residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização. Funciona em instituições de saúde, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional, sendo considerada o “padrão ouro” da especialização médica. O mesmo decreto criou a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

O Programa de Residência Médica, cumprido integralmente dentro de uma determinada especialidade, confere ao médico residente o título de especialista. A expressão “residência médica” só pode ser empregada para programas que sejam credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A Residência em Medicina constitui modalidade do ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando em instituições de saúde,



**FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC**  
Unidade Campinas: Rua Dr. José Rocha Junqueira, 13, Ponte Preta, Campinas -SP, CEP 13045-755 - Tel.: (19) 3211-3600

universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

§ 1º Os programas de Residência serão desenvolvidos em uma das seguintes áreas:

Clínica Médica (02 anos);

Cirurgia Geral (03 anos);

Pediatria (03 anos);

Obstetrícia e Ginecologia (03 anos) e;

Medicina Preventiva ou Social (02 anos).

§ 2º Os programas de Residência terão a duração mínima de 2 (dois anos), corresponderão ao mínimo de 6.240 (seis mil duzentos e quarenta) horas de atividade.

§ 3º Além do treinamento em serviço, os programas de Residência compreenderão um mínimo de quatro horas semanais de atividades sob a forma de sessões de atualização, seminários, correlações clínico-patológicas ou outras sempre com a participação ativa dos alunos.

§ 4º É pré-requisito indispensável a apresentação do Diploma de Medicina para inscrição em qualquer um dos programas de residência.

§ 5º Para profissionais estrangeiros e brasileiros que cursaram ensino superior fora do Brasil, há necessidade de validação prévia do diploma

## **PRÉ REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL**

- a) Unidade de internação com enfermarias de Cirurgia Geral e de especialidades: Cirurgia de Urgência, Cirurgia de Tórax, Angiologia e Cirurgia Vascular, Coloproctologia, Cirurgia Ginecológica e Urologia. Mínimo de 25% da carga horária anual;
- b) Ambulatório de Cirurgia Geral, Triagem, Primeira consulta, Pós-operatório e especialidades: atividade ambulatorial deve ser diária e de no mínimo de 15% da carga horária anual;
- c) Urgência e emergência: no mínimo de 15% da carga horária anual;
- d) Centro cirúrgico: no mínimo de 25% da carga horária anual. O Residente deverá participar e realizar um número mínimo de cirurgias de médio e grande porte por ano de treinamento:
- e) Estágios obrigatórios: Anestesiologia, Patologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia de Tórax, Cirurgia Vascular e Urologia, Coloproctologia, Ginecológica. Poderão ser feitos estágios em outras Instituições para treinamento, caso a mesma não possua todos os setores acima relacionados;
- f) Instalações e equipamentos:
  - 1. setores específicos de Radiologia e Diagnósticos por imagem;
  - 2. laboratório de Patologia Clínica / Medicina Laboratorial;
  - 3. serviço de Patologia, se possível, com realização de necropsia
- g) Os estágios em Cirurgia Geral/Aparelho Digestivo/Coloproctologia, Urgências Traumáticas e Urgências Não Traumáticas terão a carga horária distribuídas nos 03 anos do programa;
- h) Os demais poderão ser realizados no primeiro ou no segundo ano ou terceiro ano;
- i) Atividades teóricas: aulas, seminários, discussão de casos, clube de revistas, etc. –carga horária mínima de 10%;
- j) Cumprindo a carga horária mínima, os 10% restantes poderá ser utilizado em uma ou mais das unidades (enfermaria, ambulatório, emergência, centro cirúrgico) a critério da COREME e/ou supervisor do programa;

l) Realização de estágios fora da Instituição de origem poderá, eventualmente, ser em outra Instituição credenciada, mediante autorização da CNRM III – deverá ser realizado no R3

## I – PROGRAMA TEÓRICO OBRIGATÓRIO

NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE ANATOMIA CIRÚRGICA

METABOLOGIA CIRÚRGICA

AValiação DE RISCO PRÉ-OPERATÓRIO

CUIDADOS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS

CHOQUE: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

USO DE SANGUE E HEMODERIVADOS E REPOSIÇÃO VOLÊMICA

INFECÇÃO EM CIRURGIA: PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

NUTRIÇÃO EM CIRURGIA: CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA

PRINCÍPIO DE DRENAGEM E CUIDADOS COM OS DRENOS

PRINCIPAIS COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS SISTÊMICAS

PRINCIPAIS COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS RELACIONADAS AOS PROCEDIMENTOS

ATENDIMENTO INICIAL AO TRAUMATIZADO

ABDOME AGUDO E URGÊNCIAS ABDOMINAIS NÃO TRAUMÁTICAS

ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS TRAUMÁTICAS E NÃO TRAUMÁTICAS CÉRVICO-FACIAIS

ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS TRAUMÁTICAS E NÃO TRAUMÁTICAS CARDIOTORÁCICAS

ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS TRAUMÁTICAS E NÃO TRAUMÁTICAS UROGENITAIS

PRINCÍPIOS DA CIRURGIA ENDOSCÓPICA TORACOABDOMINAL

PRINCÍPIOS DA CIRURGIA BARIÁTRICA

PRINCÍPIOS DA CIRURGIA NEUROLÓGICA

DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS NEOPLASIAS DAS VIAS AERODIGESTIVAS SUPERIORES

DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS NEOPLASIAS DAS VIAS AÉREAS INFERIORES

DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS NEOPLASIAS DO SISTEMA DIGESTÓRIO INFERIOR

DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS NEOPLASIAS DAS VIAS URINÁRIAS

DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS NEOPLASIAS DE MAMA E ÚTERO

DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS NEOPLASIAS DE PRÓSTATA

DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS NEOPLASIAS DE PARTES MOLES

PRINCÍPIOS DA TERAPÊUTICA ONCOLÓGICA

VENTILAÇÃO MECÂNICA

BASES DA CIRURGIA ONCOLÓGICA

INTRODUÇÃO À BIOÉTICA

## II- ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

ESTÁGIOS	R1	R2	R3
CIRURGIA GERAL/APARELHO DIGESTIVO/COLOPROCTOLOGIA (10)	X	X	X
URGÊNCIAS TRAUMÁTICAS E NÃO TRAUMÁTICAS (07)	X	X	X
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO (02)		X	X
CIRURGIA TORACICÁ (02)		X	X
UROLOGIA (02)	X		X
CIRURGIA VASCULAR (02)	X		X
CIRURGIA PLÁSTICA (02)		X	X
CIRURGIA PEDIÁTRICA (01)	X		
TERAPIA INTENSIVA (02)	X	X	
TÉCNICA CIRÚRGICA (01)	X		
ESTÁGIO OPCIONAL (01)			X
CIRURGIA ONCOLÓGICA (01)		X	
FÉRIAS	X	X	X

TOTAL 33,0 Férias 3,0 TOTAL GERAL 36,0

1- PROCEDIMENTOS CIRURGIA GERAL/CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO/COLOPROCTOLOGIA:

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>R1</b>	<b>R2</b>	<b>R3</b>
PROCEDIMENTOS DE PELE E SUBCUTÂNEO ("PEQUENA CIRURGIA")	X	X	X
LINFADENECTOMIAS	X	X	
HERNIORRAFIAS SIMPLES	X	X	
LAPAROTOMIA (ACESSO À CAVIDADE)	X	X	X
GASTROSTOMIAS	X		
GASTRO-ENTERO-ANASTOMOSES		X	X
ESPLENECTOMIAS		X	X
COLECISTECTOMIAS		X	
COLECISTECTOMIAS LAPAROSCÓPICAS		X	X
ENTERECTOMIAS COM RECONSTRUÇÃO (DELGADO E COLO)		X	X
OSTOMIAS (DELGADO E COLO)	X		
PROCEDIMENTOS PROCTOLÓGICOS NÃO COMPLICADOS	X	X	

2 – URGÊNCIAS TRAUMÁTICAS E NÃO TRAUMÁTICAS

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>R1</b>	<b>R2</b>	<b>R3</b>
LAVAGEM PERITONEAL DIAGNÓSTICA	X	X	X
FAST ULTRASSON	X	X	X
LAPAROTOMIAS EXPLORADORAS	X	X	X
TORACOTOMIAS		X	X
APENDICECTOMIAS	X		
DRENAGENS DE ABSCESSOS INTRAPERITONEAIS	X	X	
LISE DE BRIDAS	X	X	
SUTURA DE ÚLCERAS PERFURADAS		X	X
SUTURA DE LESÕES INTESTINAIS		X	X
SUTURA DE BEXIGA		X	X
SALPINGECTOMIAS			X
PROCEDIMENTO DE CONTROLE DE DANOS	X	X	X
CERVICOTOMIAS EXPLORADORAS TRAUMÁTICAS		X	X
TRAQUEOSTOMIAS	X		X
DRENAGEM DE TORAX	X		X



## 2- ÁREAS CORRELATAS

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>R1</b>	<b>R2</b>	<b>R3</b>
TIREOIDECTOMIAS		X	X
LINFADENECTOMIA CERVICAL			X
TORACOTOMIAS		X	X
VÍDEO-TORACOTOMIAS			X
LOMBOTOMIAS DE ACESSO		X	X
POSTECTOMIAS	X	X	
VASECTOMIAS	X	X	
HIDROCELECTOMIAS	X		
VARICOCELECTOMIAS	X		
CISTOSTOMIAS	X		
HERNIORRAFIAS NÃO COMPLEXAS	X	X	
DISSECÇÃO VENO-ARTERIAL	X	X	
FASCIOTOMIA DESCOMPRESSIVA	X	X	
AMPUTAÇÃO DISTAL	X		
SAFENECTOMIA	X		
ABORDAGEM DOS ANEURISMAS		X	X
ATENDIMENTO INICIAL AO QUEIMADO	X	X	
SUTURA DE GRANDES FERIMENTOS	X	X	
DEBRIDAMENTOS	X		



## **PRÉ REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA**

### **PRIMEIRO ANO**

- a) unidade de internação em enfermaria de Clínica Médica Geral: mínimo de 20% da carga horária anual;
- b) unidade de internação em enfermaria de especialidades: mínimo de 20% da carga horária anual;
- c) ambulatório geral e em unidade básica de saúde: mínimo de 20% da carga horária anual;
- d) urgência e emergência: mínimo de 15% da carga horária anual;
- e) unidade de terapia intensiva: mínimo de 5% da carga horária anual.

### **SEGUNDO ANO**

- a) unidade de internação em enfermaria de Clínica Médica Geral: mínimo de 20% da carga horária anual;
- b) ambulatório de Clínica Geral e Unidade Básica de Saúde: mínimo de 30% da carga horária anual;
- c) ambulatório de clínicas especializadas: mínimo de 10% da carga horária anual;
- d) urgência e emergência: mínimo de 15% da carga horária anual;
- e) unidade de terapia intensiva: mínimo de 5% da carga horária anual;
- f) estágios obrigatórios: Cardiologia, Gastroenterologia, Nefrologia e Pneumologia;

### **I – PROGRAMA TEÓRICO OBRIGATÓRIO**

ABDOME AGUDO

ABORDAGEM NEUROLÓGICA DA FRAQUEZA AIDS (SIDA)

ANEMIAS

ANTIBIÓTICOS

ARRITMIAS CARDÍACAS

ASMA AUTO-IMUNIDADE E DOENÇAS IMUNOLÓGICAS





**FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC**  
Unidade Campinas: Rua Dr. José Rocha Junqueira, 13, Ponte Preta, Campinas -SP, CEP 13045-755 - Tel.: (19) 3211-3600

ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO  
BIOLOGIA MOLECULAR  
CEFALÉIA  
CHOQUE  
CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL  
COAGULAÇÃO E FIBRINÓLISE COAGULOPATIAS  
COMAS  
DEPRESSÃO  
DERMATOLOGIA  
DIABETES MELITO  
DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DAS ARTRITES  
DISFUNÇÃO ERÉTIL  
DISFUNÇÕES TIROIDIANAS  
DISTÚRBIOS DO SONO  
DISTÚRBIOS HIDRO-ELETROLÍTICOS  
DOENÇA DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO  
DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL  
DOENÇAS INFECCIOSAS EMERGENTES E RE-EMERGENTES  
DOENÇAS NEGLIGENCIADAS  
DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA  
EDEMA AGUDO DE PULMÃO  
EMBOLIA PULMONAR  
EMERGÊNCIAS ENDÓCRINAS  
EMERGÊNCIAS HIPERTENSIVAS E  
EQUILÍBRIO SAL-RIM  
ÉTICA – BIOÉTICA ÉTICA MÉDICA.  
EUTANÁSIA FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS E SISTEMAS  
GENÉTICA MOLECULAR  
GERIATRIA



HEMORRAGIA DIGESTIVA  
HEPATITES VIRAIS  
HIPERTENSÃO ARTERIAL  
IDOSO FRÁGIL INFECÇÃO  
INFECÇÃO URINÁRIA  
INFECÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES  
INFECÇÕES EM PACIENTES COM AIDS  
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA  
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA  
INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA  
INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA E CRÔNICA  
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA- TRATAMENTO CONSERVADOR  
MEDICINA ESPORTIVA  
MEDICINA PALIATIVA  
MONITORIZAÇÃO À BEIRA DO LEITO  
NEUROINTENSIVISMO  
NUTRIÇÃO EM PACIENTES GRAVES O BINÔMIO: OBESIDADE X EMAGRECIMENTO OFTALMOLOGIA  
OSTEOARTRITE OSTEOPOROSE  
PANCREATITES  
PNEUMONIAS BACTERIANAS  
PNEUMOPATIAS AGUDAS  
POLINEUROPATIAS  
PSIQUIATRIA  
REPOSIÇÃO HORMONAL NA SAÚDE GLOBAL DA MULHER  
REPOSIÇÃO VOLÊMICA  
SARA  
SEDAÇÃO, ANALGESIA E BLOQUEIO NEUROMUSCULAR  
SÍNCOPE  
SÍNDROME DE HIPERVISCOSIDADE



SÍNDROME SÉPTICA

SÍNDROMES ISQUÊMICAS AGUDAS DO CORAÇÃO

SÍNDROMES PARANEOPLÁSICAS

SUPOORTE NUTRICIONAL,

TRAUMA

VASCULITES

VENTILAÇÃO MECÂNICA

## II- COMPETÊNCIAS MÍNIMAS EM CLÍNICA MÉDICA

### IIA: PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS

Abordagem clínica do paciente (conceituação prática para o diagnóstico)

Exame clínico

Monitorização e registro dos sinais vitais e do ECG

Bases da utilização e manuseio do oxímetro digital

Bases técnicas da coleta de secreção traqueal e da aspiração traqueobrônquica diagnóstica

Punção e biópsia pleural

Drenagem pleural com agulha e drenos

Punção venosa diagnóstica (coleta de amostra sanguínea)

Punção arterial para gasometria

Monitorização contínua da pressão arterial média (métodos invasivos e não invasivos)

Monitorização de Pressão Venosa Central ("PVC")

Drenagem gástrica diagnóstica

Paracentese abdominal diagnóstica

Lavado peritoneal diagnóstico

Cateterismo vesical via uretral e supra púbica

Punção aspirativa e biópsia de gânglios

Bases técnicas de coleta de sangue arterial e venoso, secreções, líquidos e tecidos corporais para culturas e/ou outros exames diagnósticos/ subsidiários



Bases para punção lombar e coleta de líquido cefalorraquidiano (LCR)

Punção de medula esternal

Punção articular

Esfregaço e coloração (Leishman) de sangue periférico e sua análise

Noções de Urinálise

II- B: Procedimentos Terapêuticos

Abordagem clínica do paciente em coma

Intubação e extubação naso e orotraqueal

Cricostomia

Assistência ventilatória invasiva e não invasiva

Técnicas básicas de desobstrução respiratória e aspiração de secreções 06.  
Reanimação cárdio-pulmonar-cerebral

Terapêutica farmacológica

Cardioversão e desfibrilação elétrica e química

Bases da estimulação cardíaca temporária (instalação de marcapasso provisório cutâneo)

Drenagem pleural; uso de drenos

Acesso venoso periférico e venóclise

Reposição volêmica

Utilização de acessos parenterais (IM, EV, SC, ID)

Cateterização venosa central (uso de cateter venoso central tipo intra-cath) para orientação terapêutica

Dissecção venosa (flebotomia)

Passagem de sonda nasogástrica e nasoentérica

Lavagem e esvaziamento gástrico



**FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC**  
Unidade Campinas: Rua Dr. José Rocha Junqueira, 13, Ponte Preta, Campinas -SP, CEP 13045-755 - Tel.: (19) 3211-3600

## II- ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

ESTÁGIOS	R1	R2
CARDIOLOGIA	X	
PNEUMOLOGIA	X	
MOLESTIAS INFECTOCONTAGIOSAS	X	
MEDICINA INTERNA	X	X
GASTROENTEROLOGIA		X
NEUROLOGIA	X	
REUMATOLOGIA		X
ENDOCRINOLOGIA	X	
DERMATOLOGIA		X
GERIATRIA	X	
MEDICINA INTENSIVA	X	X
PRONTO SOCORRO	X	X
NEFROLOGIA		X
ONCOLOGIA		X
ESTÁGIO OPCIONAL		X

TOTAL 24 Férias 2,0 TOTAL GERAL 24



## **PRÉ REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA**

### **PRIMEIRO ANO**

#### **A. Conhecimento e competências:**

1. Promover a integração dos conhecimentos básicos e clínicos para avaliar e orientar o processo normal do crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência;
2. Reconhecer a importância das condições ambientais, psicológicas e socioculturais no atendimento de crianças e adolescentes;
3. Valorizar o aleitamento materno e o vínculo mãe-filho para o crescimento e desenvolvimento;
4. Compreender os conceitos de atenção primária, atenção secundária e atenção terciária nos sistemas de saúde e o sistema de referência e contra referência;
5. Atender o recém-nascido e acompanhá-lo no alojamento conjunto e berçários;
6. Diagnosticar e tratar completamente as doenças mais frequentes na infância e adolescência, sabendo distinguir sua gravidade para indicar o nível de complexidade adequado ao seu atendimento;
7. Reconhecer as causas mais comuns dos acidentes na infância e a sua prevenção;
8. Atuar na promoção da saúde e prevenção de doenças, valorizando o Programa Nacional de Imunizações;
9. Valorizar o trabalho em equipe multidisciplinar para a abordagem adequada dos casos mais complexos;
10. Desenvolver plano de tratamento levando em conta o custo/efetividade;
11. Desenvolver habilidade para comunicar e aconselhar pacientes/responsáveis sobre indicações, contraindicações e complicações de procedimentos propostos no plano terapêutico;
12. Conhecer o código de ética;

#### **B. Habilidades e atitudes:**

1. Executar anamnese pediátrica, exame clínico completo, incluindo medidas antropométricas e psicomotoras;

2. Executar orientação alimentar adequada para a criança e o adolescente normais, levando em consideração as suas condições de vida;
3. Orientar as vacinas de acordo com o calendário do Programa Nacional de Imunizações, levando em conta suas indicações, contraindicações e eventos adversos;
4. Orientar adequadamente a prevenção de acidentes na infância, de acordo com cada faixa etária;
5. Executar o atendimento ao recém-nascido de baixo risco;
6. Orientar as mães puérperas para os cuidados ao recém-nascido de baixo risco no ambiente hospitalar e após alta;
7. Realizar o atendimento das doenças mais prevalentes na infância e adolescência, e abordar com a família suas alternativas de tratamento;
8. Identificar as situações pediátricas que requeiram atendimento de urgência e suporte avançado de vida;
9. Reconhecer situações que necessitem de encaminhamento para outras especialidades médicas ou para atendimento pediátrico especializado;
10. Identificar e criar oportunidades para a promoção da saúde e prevenção de doenças do indivíduo e da comunidade em que presta serviço, e responder apropriadamente;
11. Demonstrar responsabilidade no cuidado dos pacientes a si designados, dedicando a eles o tempo e esforço necessários;
12. Demonstrar respeito à autonomia e privacidade dos pacientes e seus familiares;
13. Fomentar uma relação de respeito e empatia com os pacientes e seus familiares, sem perder a postura profissional;
14. Interagir de forma adequada com os demais profissionais de saúde: outros residentes, médicos assistentes, médicos de outras especialidades, outros profissionais de equipe multidisciplinar e funcionários dos outros serviços de saúde;
15. Interagir com outros recursos da comunidade, como escolas e creches para promover orientações de saúde;
16. Participar das questões desafiadoras da atenção, em situações difíceis como comunicação de más notícias/morte;
17. Participar ativamente das discussões em visitas clínicas, apresentar verbalmente, de maneira efetiva, relatórios de um atendimento clínico ou plano de conduta;

18. Administrar o tempo para equilibrar suas atividades educacionais e assistenciais;
19. Priorizar adequadamente as tarefas diárias de muitos pacientes e problemas;
20. Acessar e interpretar as evidências científicas relevantes à prática clínica;
21. Preencher, de forma organizada e compreensível, o prontuário médico;
22. Ser capaz de realizar: Punção venosa periférica para acesso e coleta de exames; Punção arterial para coleta de exames; Sondagem vesical; Sondagem nasogástrica; Punção lombar para coleta de líquido; Punção torácica; Reanimação em sala de parto para recém-nascidos de baixo risco; Técnicas inalatórias.

C. Distribuição da carga horária (R1): Conteúdo programático-prático: corresponde a 80-90% da carga horária total (60 horas semanais)

1. Atenção básica - 20 a 30% (preferencialmente 2 a 3 vezes por semana, durante todo o ano);
2. Treinamento nos cuidados a pacientes internados (enfermaria pediátrica) - 15 a 20%;
3. Atenção neonatal básica (assistência ao recém-nascido em sala de parto, alojamento conjunto) - 15 a 20%;
4. Treinamento em urgência e emergência - 20 a 25%. Conteúdo Programático-teórico: corresponde a 10-20% da carga horária total (60 horas semanais) 1. Será ministrado sob a forma de reuniões clínicas, seminários, cursos de atualização e discussões clínicas.

## SEGUNDO ANO

A. Conhecimento e competências:

1. Integrar os conhecimentos necessários para avaliar o processo de crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes, com especial atenção aos grupos vulneráveis;
2. Integrar os conhecimentos para a adequada compreensão dos determinantes biológicos, psicológicos e sociais dos distúrbios nutricionais;
3. Valorizar a saúde materna como um determinante da saúde do feto e do recém-nascido;
4. Integrar os conhecimentos para a utilização racional dos métodos laboratoriais para diagnóstico e acompanhamento de tratamento das doenças mais prevalentes em pediatria;



5. Integrar os conhecimentos para a utilização racional dos métodos de imagem para diagnóstico e acompanhamento de tratamento das doenças mais prevalentes em pediatria;
6. Compreender a importância da biologia molecular e da genética aplicadas à pediatria, integrando os conhecimentos para a determinação de doenças na faixa etária pediátrica;
7. Compreender a importância da prevenção na infância das doenças prevalentes no adulto;
8. Desenvolver conhecimentos para diagnosticar e tratar os problemas mais frequentes de saúde mental na infância e adolescência;
9. Integrar conhecimentos e habilidades no manejo de cuidados paliativos e final de vida (morte encefálica, dependência de VM, atestado de óbito...);
10. Reconhecer situações que requeiram encaminhamento ao Serviço Social e/ou Conselho Tutelar e/ou Vara da Infância e da Juventude;
11. Reconhecer situações em que seja necessário recorrer ao Comitê de Ética da instituição;

**B. Habilidades e atitudes:**

1. Prestar atendimento global ao recém-nascido normal e de risco, em sala de parto e berçário;
2. Executar o atendimento de crianças e adolescentes em unidades de urgência e emergência;
3. Acompanhar e conduzir o tratamento clínico no pré e pós-operatório de pequeno e médio porte em crianças e adolescentes;
4. Acompanhar e avaliar pacientes internados em enfermarias com doenças de média e alta complexidade, e em unidades de emergência;
5. Realizar o atendimento de crianças internadas em Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica;
6. Prestar atendimento integral à saúde do adolescente;
7. Estar capacitado a fornecer orientação e aconselhamento ao paciente e seus familiares relativamente aos diagnósticos, opções de tratamento, complicações e prognóstico das doenças mais prevalentes em pediatria, incluindo cuidados paliativos;
8. Expor à criança e aos seus familiares, de forma verdadeira e compreensível, as indicações dos procedimentos necessários ao atendimento, explicitando seus riscos e benefícios, e discutindo as eventuais evoluções desfavoráveis;

9. Participar dos processos educativos dos pacientes e de seus familiares em relação às questões de saúde mais prevalentes;
10. Demonstrar interesse, compaixão, respeito e responsabilidade pelo cuidado do seu paciente e cuidadores, acima de seus interesses próprios;
11. Garantir cuidados apropriados ao paciente terminal;
12. Reconhecer a comunicação como habilidade clínica essencial para o profissional de saúde;
13. Respeitar privacidade e autonomia do paciente, assim como a confidencialidade das informações compartilhadas;
14. Estar atento e responsivo a sinais não verbais;
15. Transmitir informações ao paciente, aos seus familiares e demais profissionais, de maneira humana, compreensível e que estimule a discussão e a participação no processo de decisão;
16. Reconhecer suas próprias limitações quanto à expertise clínica através da auto-avaliação.
17. Executar os seguintes procedimentos: Obtenção de acesso venoso central por técnica de Seldinger em veia jugular interna, veia subclávica e veia femoral; Intubações oro e nasotraqueal; Passagem de agulha intraóssea; Manobra completa de reanimação cardiorrespiratória; Punção supra-púbica; Cateterização de artéria e veia umbilicais; Habilidades nos cuidados com ostomia (traqueostomia, gastrostomia); Instalar Ventilação Não Invasiva (VNI).

C. Distribuição da carga horária (R2): Conteúdo programático-prático: corresponde a 80-90% da carga horária total (60 horas semanais)

1. Atendimento ambulatorial de pediatria, acrescido de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, e saúde mental básica - 15 a 25%;
2. Treinamento nos cuidados a pacientes em regime de internação hospitalar - 20 a 30%;
3. Atenção neonatal - (assistência ao recém-nascido em sala de parto, em situação de médio e alto risco, e acompanhamento de cuidados intensivos neonatais) - 15 a 20%;
4. Treinamento em urgência e emergência - 10 a 15%;
5. Treinamento em terapia intensiva pediátrica - 10 a 15%.

Conteúdo Programático-teórico: corresponde a 10-20% da carga horária total (60 horas semanais)



1. A carga horária entre 10% e 20% da carga horária total se dará sob a forma de reuniões clínicas, seminários, cursos de atualização e discussões clínicas.

1. Atendimento ambulatorial nos campos das áreas de atuação pediátricas
2. Cuidados a pacientes portadores de doenças pertinentes ao domínio das distintas áreas de atuação pediátrica, em regime de internação - 20 a 25%;
3. Treinamento em urgência, emergência, trauma e atendimento de crianças e adolescentes vitimizados - 10%;
4. Treinamento clínico em pré e pós-operatório de cirurgias, sedação e analgesia - 10%;
5. Treinamento em terapia intensiva pediátrica - 10%;
6. Treinamento em terapia intensiva neonatal - 10%;
7. Estágio opcional - 10%.

Conteúdo Programático-teórico: corresponde a 10-20% da carga horária total (60 horas semanais). A carga horária entre 10% e 20% da carga horária total se dará sob a forma de reuniões clínicas, seminários, cursos de atualização e discussões clínicas.

## TERCEIRO ANO

### A. Conhecimento e competências:

1. Liderar a equipe de saúde no atendimento ao recém-nascido, à criança e ao adolescente;
2. Integrar os conhecimentos necessários para compor, com os dados obtidos pela anamnese, exame físico, exames subsidiários e condições de vida do paciente, um raciocínio clínico e uma programação terapêutica e de orientação, com base na melhor evidência disponível, para as doenças do recém-nascido, criança e adolescente, atuando com resolutividade na atenção primária e secundária;
3. Reconhecer crianças e adolescentes com doenças complexas e encaminhá-las corretamente através do sistema de referência disponível na região;
4. Acompanhar crianças e adolescentes com doenças crônicas, segundo plano terapêutico pré-estabelecido, mantendo diálogo com o especialista;
5. Integrar os conhecimentos para compreender os determinantes sociais da violência contra crianças e adolescentes;

6. Promover a integração dos conhecimentos para compreender os determinantes sociais do uso de drogas na adolescência;
7. Integrar equipe e participar do atendimento em Hospital Dia;
8. Integrar equipe e participar do atendimento ao trauma;
9. Desenvolver a capacidade de manter-se atualizado, buscando material adequado para aprendizagem constante;
10. Ler criticamente um artigo científico;

**B. Habilidades e atitudes:**

1. Interpretar adequadamente os exames laboratoriais e de imagem nas crianças e adolescentes;
2. Acompanhar e conduzir o tratamento clínico no pré o pósoperatório em recém-nascidos, crianças e adolescentes;
3. Reconhecer, notificar e acompanhar a evolução dos casos de vitimização de crianças e adolescentes;
4. Reconhecer, acompanhar e, se for o caso, dar encaminhamento os adolescentes em uso de drogas lícitas e ilícitas;
5. Atender plenamente as situações de urgência e emergência e indicar criteriosamente internação em Unidade de Terapia Intensiva para todas as faixas etárias pediátricas;
6. Realizar e monitorar sedação e analgesia em procedimento;
7. Reconhecer e tratar os problemas mais prevalentes de saúde mental e distúrbios do comportamento;
8. Correlacionar seu raciocínio clínico com as características psicológicas, ambientais e sociais dos casos sob seu cuidado;
9. Reconhecer as crianças e adolescentes em situação de risco e conduzir o encaminhamento necessário;
10. Coordenar e liderar situações em que seja adequado discutir a introdução de cuidados paliativos e terminais;
11. Participar, junto com a família e o restante da equipe multidisciplinar, da discussão de eventual morte de um paciente e oferecer apoio ao luto da família;
12. Participar, quando necessário, do encaminhamento de pacientes e seus familiares a grupos de suporte multidisciplinar e entidades de apoio, como associação de pais.



13. Estar capacitado a: Instalar Ventilação Mecânica Invasiva; Liderar o grupo de reanimação; Estar habilitado em sedação e analgesia para pequenos procedimentos.

C. Distribuição da carga horária (R3): Conteúdo programático-prático: corresponde a 80-90% da carga horária total (60 horas semanais)

## I – PROGRAMA TEÓRICO OBRIGATÓRIO

ASSISTÊNCIA AO RN NA SALA DE PARTO

HIPERBILIRRUBINEMIA NEONATAL

INFECÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES

EXAME FÍSICO DO RN

ALEITAMENTO MATERNO

SEPSE NEONATAL

DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS DO RN

AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO

PNEUMONIAS NA INFÂNCIA

DOENÇAS EXANTEMÁTICAS

PARASITOSE INTESTINAIS

DIARRÉIA E DESIDRATAÇÃO

DERMATOLOGIA EM PEDIATRIA

PARADA CÁRDIO-RESPIRATÓRIA

MENINGITES

IMUNIZAÇÕES

ANEMIAS NA INFÂNCIA

HIV

DISTÚRBIOS DO ESPECTRO AUTISTA E TDHA

INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO E GLOMERULOPATIAS

ASMA E BRONQUIOLITES



## II- ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

ESTÁGIOS	R1	R2	R3
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (03)	X		
EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA (04)	X	X	X
ADOLESCÊNCIA (01)		X	
INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA (01)	X		
ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (01)			X
ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA (01)	X		
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (01)		X	
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA (01)			X
GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA (01)			X
HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA (01)		X	X
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA (03)	X	X	X
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA (01)			X
NEONATOLOGIA (02)		X	X
UTI NEONATAL (02)		X	X
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (01)	X		
PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA (01)	X		
REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA (01)		X	
MEDICINA INTERNA PEDIÁTRICA (06)	X	X	X
ESTÁGIO OPCIONAL (01)			X
FÉRIAS (03)	X	X	X

TOTAL 33 FÉRIAS 03 TOTAL GERAL 36



## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

### **PRIMEIRO ANO**

#### **I – Atendimento na Atenção Primária/Rede Básica de Saúde**

- a) Gestação de baixo risco: história clínica, exames físico geral, ginecológico e obstétrico e interpretação de exames complementares. Avaliação clínica da vitalidade fetal. Diagnóstico dos desvios da normalidade.
- b) Puerpério tardio: aconselhamento do futuro reprodutivo, orientação clínica e anticoncepcional e acompanhamento das modificações gravídicas locais e gerais. Retorno à fertilidade. Amamentação e seu papel na fertilidade. Indicação e prescrição de métodos anticoncepcionais para o puerpério. Acompanhamento de situações patológicas presentes durante a gestação e o puerpério.
- c) Ginecologia geral: diagnóstico e prevenção de afecções genitais clínicas, infecciosas e cirúrgicas.
- d) Métodos anticoncepcionais: inserção de DIU e implantes subdérmicos, administração de anticoncepcionais injetáveis e hormonais orais, assim como métodos de barreira.
- e) Prevenção do câncer ginecológico e mamário: exame clínico, colposcópico e avaliação de exame mamográfico.
- f) Período de estágio: 15% da carga horária.

#### **II– Urgência e Emergência**

- a) Avaliação do trabalho de parto, inclusive prematuro.
- b) Avaliação e propedêutica de idade gestacional e vitalidade fetal. Diagnóstico do trabalho de parto para internação hospitalar.
- c) Atendimento às urgências obstétricas.
- d) Atendimento de abortamento.
- e) Avaliação de intercorrências clínicas na gestação que demandem consultas em pronto socorro.
- f) Atendimento de distúrbios puerperais tardios.
- g) Período de estágio: 15% da carga horária.

#### **III – Unidade de Internação**

- a) Puerpério normal: assistência ao puerpério normal; lactação – fisiologia e assistência, distúrbios da amamentação, supressão da lactação, lactação e contracepção.

- b) Patologia do puerpério: infecção puerperal, abordagem etiológica e sindrômica, formas clínicas, diagnóstico e tratamento, assistência e condução de complicações obstétricas pós-operatórias.
- c) Hemorragia puerperal: diagnóstico e tratamento. Tromboembolismo puerperal.
- d) Afecções ginecológicas gerais: Indicação de tratamento clínico e/ou cirúrgico das principais afecções ginecológicas gerais. Cuidados pré e pós-operatórios. Diagnóstico e acompanhamento das principais complicações clínicas ou cirúrgicas em Ginecologia.
- e) Período de estágio: 15% da carga horária.

#### IV– Centro Obstétrico

- a) Condução e assistência ao parto e puerpério imediato de gestantes de baixo e de alto risco. Indução de parto. Procedimentos operatórios (cesárea, fórceps de alívio e abreviação, esterilização tubária). Interpretação das monitorizações ante parto e intraparto. Procedimentos relacionados com o atendimento de puérperas e com abortamento e interrupção de gestação.
- b) Atuação em sala de recepção de recém-nascido, com realização de procedimentos de pequena complexidade. -
- c) Período de estágio: 20 % da carga horária.

#### V– Centro Cirúrgico

- a) Procedimentos cirúrgicos em afecções benignas no trato genital e urinário inferior. cirurgias vaginais e abdominais eletivas de pequeno e médio porte, incluindo situações de urgência.
- b) Período de estágio: 20% da carga horária.

#### VI– Plantão em Obstetrícia e Ginecologia

- a) Internação de gestantes em trabalho de parto, acompanhamento e atendimento aos partos normais e operatórios.
- b) Participação em procedimentos de curetagem uterina pós-aborto e manejo clínico do abortamento.
- c) Participação em cirurgias, de urgência/emergência.
- d) Período de estágio: durante o primeiro ano de residência, sob a forma de plantões, com participação de todos os residentes de primeiro ano.



## SEGUNDO ANO

### I– Ambulatório e Unidade de Internação nas Especialidades

#### 1) Obstetrícia

a) Assistência pré-natal: afecções clínicas intercorrentes, doenças maternas e/ou fetais, atendimento interdisciplinar, aconselhamento gestacional, indicação de exames subsidiários para situações específicas durante a gestação, atendimento multidisciplinar das afecções clínicas ou cirúrgicas durante a gravidez de risco.

b) Atenção integral à grávida adolescente: acompanhamento da gestante adolescente durante o pré-natal, enfocando a fisiologia do desenvolvimento normal da gestação e do conceito às necessidades médicas, psicológicas e sociais da adolescente

c) Diagnóstico precoce, orientação e tratamento das situações patológicas mais comuns em gestantes adolescentes, no atendimento puerperal tardio e remoto às adolescentes, com aconselhamento de futuro reprodutivo, orientação clínica e anticoncepcional, na amamentação e seu papel na fertilidade. c)Indicação e prescrição de métodos anticoncepcionais para o puerpério. Inserção de DIU.

d)Período de estágio: 20 % da carga horária.

#### 2) Ginecologia

a) Fisiologia infanto-puberal, modificações fisiológicas e distúrbios ginecológicos da adolescência.

b) Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS e vulvovaginites recorrentes; diagnóstico clínico laboratorial e interpretação microbiológica e sorológica das DST e AIDS, tratamento medicamentoso/cirúrgico.

c) Diagnóstico e tratamento das disfunções endócrinas.

d) Fisiopatologia do climatério, com ênfase nos aspectos clínicos, propedêutica, tratamento e principais complicações metabólicas.

e) Indicação e interpretação de exames de rastreamento e diagnósticos das doenças mamárias (mamografia, ultrassonografia etc.),

f) Indicação e realização de cirurgias de pequeno porte.

g) Diagnóstico clínico, tratamento de patologias benignas do trato genital inferior e colposcopia citológica no rastreamento e diagnóstico precoce de câncer de colo uterino, vagina, vulva, endométrio e ovário, na avaliação, controle e tratamento de doença trofoblástica e coriocarcinoma.

h) Atendimento pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica e solicitação e interpretação dos exames complementares.

i) Período de estágio: 20% da carga horária.

#### II– Pronto Socorro/Ginecologia

a) Atendimento de urgência de pacientes com doenças ginecológicas benignas e malignas.

b) Período de estágio: 10% da carga horária.

#### III – Unidade de Terapia Intensiva

a) Acompanhamento de pacientes em Unidade de Terapia Intensiva; métodos propedêuticos, hemoterapia, tratamento dos vários estados de choque, suporte ventilatório e nutricional, antibioticoterapia e atendimento à parada cardíaco-respiratória.

b) Período de estágio: 10% da carga horária.

#### IV- Centro Obstétrico

a) Condução e assistência ao parto de gestante de baixo e alto risco.

b) Condução de pacientes gestantes com patologias relacionadas ou não à sua condição obstétrica (eclampsia, cardiopatias, nefropatias, etc).

c) Procedimentos operatórios (cesárea, fórceps de rotação, parto pélvico e gemelar, circlagem de colo uterino).

d) Interpretação de monetarizações ante e intraparto.

e) Atendimento cirúrgico de puérperas com complicações operatórias.

f) Período de estágio: 10% da carga horária.

#### V- Centro Cirúrgico

a) Patologias benignas do trato genital e do trato urinário inferior; cirurgias vaginais e abdominais eletivas e de urgência.

- b) Cirurgias mamárias de pequeno porte como exérese de nódulos benignos, de ductos principais e ressecção de tecido mamário ectópico.
- c) Auxílio de cirurgias para o tratamento de neoplasias malignas de mama; mastectomia radical ou radical modificada, biópsias de lesões suspeitas de mama, dirigidas por agulhamento estereotáxico, etc.
- d) Cirurgias de pequeno e médio porte no tratamento de doenças ginecológicas malignas.
- e) Procedimentos diagnósticos e terapêuticos laparoscópicos e histeroscópicos.
- f) Período de estágio: 15% da carga horária.

#### VI– Ultrassonografia

- a) Treinamento nas técnicas de imagem utilizadas em Obstetrícia e Ginecologia, capacitando o residente de segundo ano a indicar e interpretar exames ultrassonográficos, bem como acompanhar a realização de procedimentos como agulhamento mamário, biópsias guiadas por ultrassom e interpretar mamografias e outros exames relacionados com a propedêutica mamária.
- b) Período de estágio: 10% da carga horária.

#### VII– Plantões

- a) Internação de gestantes em trabalho de parto, acompanhamento e atendimento aos partos normais e operatórios.
- b) Participação como assistente em cirurgias ginecológicas de urgência/emergência.
- c) Orientação sob supervisão docente, aos residentes de 1º ano e internos com a participação de todos os residentes de segundo ano.

### TERCEIRO ANO

#### I-Ambulatórios e Unidades de Internação

##### 1- Obstetrícia

- a) Assistência pré-natal a gestantes com patologias clínicas intercorrentes, patologias obstétricas ou má-formação fetal.

- b) Atendimento multidisciplinar e aconselhamento gestacional.
- c) Indicação de exames subsidiários para acompanhamento da saúde materna e fetal.
- d) Reconhecimento das principais malformações fetais, identificando os grupos de risco, os diagnósticos: sindrômico, anatômico e etiológico, a condutas obstétrica e perinatal.

## 2- Ultrassonografia

- a) Treinamento no exame ultrassonográfico morfológico obstétrico.
- b) Atendimento a pacientes de mau resultado reprodutivo, tais como aborto habitual, restrições de crescimento infra-uterino e óbito fetal recorrente, identificando a etiologia e propondo terapêuticas pertinentes.
- c) Identificar a síndrome antifosfolipídica e alterações auto-imunes de importância para a reprodução.
- d) Período de estágio: 15% da carga horária.

## 3-Ginecologia

- a) Ginecologia infanto-puberal com ênfase nos aspectos psicológicos, anticoncepção, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, irregularidades menstruais, vulvovaginites e prevenção e tratamento de patologias mais comuns dessa faixa etária.
- b) Cinética miccional normal e patológica. Diagnóstico clínico e subsidiário da incontinência urinária. Tratamentos medicamentosos, fisioterápico e cirúrgico das distopias genitais e disfunções urinárias.
- c) Indicação e interpretação dos procedimentos propedêuticos e terapêuticos da infertilidade conjugal. - Diagnóstico e tratamento das afecções endócrinas do eixo hipotálamo-hipofisário e ovarianas. Manejo das disfunções menstruais em pacientes com afecções não-ginecológicas.
- d) Indicação e interpretação de exames subsidiários no rastreamento e diagnóstico das doenças da mama, como: mamografia.
- e) Realização de punção-biópsia aspirativa e biópsia cirúrgica de mama.
- f) Diagnóstico de doenças benignas e malignas. Indicação e realização de cirurgias para o tratamento do câncer de mama.

g) Doenças ginecológicas malignas, rastreamento e diagnóstico e afecções ginecológicas malignas. Estadiamento e tratamento do câncer de colo uterino, vagina, vulva, endométrio e ovário. Avaliação, controle e tratamento de doenças trofoblásticas e coriocarcinoma.

h) Atendimento pré e pós-operatório das neoplasias malignas ginecológicas e mamária: (estadiamento cirúrgico do câncer de colo, vulva, endométrio, ovário e mama; diagnóstico diferencial dos tumores ginecológicos e mamários; solicitação e interpretação dos exames complementares). - Tratamento adjunto (hormônio, químico e radioterápico) câncer ginecológico e mamário.

i) Período de estágio: 25% da carga horária.

## II– Unidade de terapia Intensiva

a) Participação no atendimento às doentes graves, com aquisição de conhecimentos em métodos propedêuticos e terapêuticos incluindo hemoterapia, tratamento dos vários tipos de choque, terapia ventilatória e nutricional, manejo de antibioticoterapia e atendimento à parada cardíaco-respiratória.

b) Período de estágio: 10% da carga horária.

## III-Centro Obstétrico

a) Condução e assistência ao parto em gestantes com intercorrências relacionadas ou não à sua condição obstétrica (eclampsia, cardiopatias, nefropatias, etc).

b) Procedimentos operatórios (cesárea, fórcepe de rotação, parto pélvico e gemelar, circlagem de colo uterino). Interpretação de monitorizações pré e intraparto. Atendimento de puérperas com complicações clínicas e cirúrgicas.

c) Período de estágio: 10% da carga horária.

## IV– Centro Cirúrgico

a) Procedimentos por via vaginal: histerectomia sem prolapso de cúpula pós-histerectomia. cirurgias vaginais e a abdominais para correção de incontinência urinária.

b) Cirurgias para tratamento do câncer de mama: mastectomias, biópsias de áreas suspeitas dirigidas ou não por agulhamento estereotáxico, etc.



- c) Realização de cirurgia para o tratamento do câncer ginecológico em estádios iniciais e seguimento pós-tratamento.
- d) Procedimentos cirúrgicos laparoscópicos e histeroscópicos.
- e) Período de estágio: 25% da carga horária.

#### V- Ultrassonografia

- a) Interpretação e acompanhamento de exames ultra-sonográficos para diagnóstico de patologias obstétricas, ginecológicas, oncológicas pélvicas e mamárias.
- b) Avaliação de gestações normais e de alto risco.
- c) Realização de ecografias em situações de emergência em obstetrícia e ginecologia.
- d) Diagnóstico de tumores ginecológicos e mamários.
- e) Período de estágio: 10% da carga horária.

#### VI- Plantões

Os plantões deverão se desenvolver em unidades de pronto-atendimento, enfermarias e centro cirúrgico. Internação de gestantes em trabalho de parto, acompanhamento e atendimento aos partos normais e operatórios. Participação em cirurgias de urgência/emergência. Orientação, sob supervisor, de residentes de 1º e 2º ano e de internos. - Período de estágio: durante todo o ano, com participação de todos os residentes de terceiro ano.

### I- CONTEÚDO TEÓRICO OBRIGATÓRIO

EMBRIOLOGIA E DESENVOLVIMENTO FETAL

MODIFICAÇÕES FISIOLÓGICAS DA GESTAÇÃO

ENDOCRINOLOGIA DO CICLO GRAVÍDICO-PUERPERAL

DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ/PROPEDÊUTICA CLÍNICA E LABORATORIAL  
ABORTAMENTO ESPONTÂNEO

ABORTAMENTO HABITUAL



ABORTAMENTO INFECTADO E CHOQUE SÉPTICO (DE CAUSA OBSTÉTRICA)

GESTAÇÃO ECTÓPICA

DOENÇA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL

ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL NORMAL E ALTO RISCO

ASSISTÊNCIA AO PARTO

AVALIAÇÃO DA IDADE GESTACIONAL E MATURIDADE FETAL

AVALIAÇÃO DA VITALIDADE FETAL

INDUÇÃO E CONDUÇÃO AO PARTO

ASSISTÊNCIA AO PUERPÉRIO

PUERPÉRIO PATOLÓGICO (INFECÇÃO, HEMORRAGIA, ETC.)

DISTOCIAS MECÂNICAS

PREMATURIDADE

GESTAÇÃO PROLONGADA

DISCINESIA

APRESENTAÇÃO ANÔMALAS

GEMELIDADE

ISOIMUNIZAÇÃO AO FATOR RH

SOFRIMENTO FETAL AGUDO

ROTURA PREMATURA DAS MEMBRANAS

DPP, PLACENTA PRÉVIA, ROTURA UTERINA

HIPERTENSÃO NA GESTAÇÃO

AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO FETAL E CRESCIMENTO INTRA-UTERINO  
RETARDADO COAGULOPATIA

MORTE FETAL INTRA-ÚTERO

DIABETE MELITO NA GESTAÇÃO

INFECÇÃO PRÉ-NATAL NÃO VIRÓTICA

INTERRUPÇÃO DA GESTAÇÃO

CARDIOPATIA NA GESTAÇÃO

TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA NA GESTAÇÃO



**FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC**  
Unidade Campinas: Rua Dr. José Rocha Junqueira, 13, Ponte Preta, Campinas -SP, CEP 13045-755 - Tel.: (19) 3211-3600

NEFROPATIA NA GESTAÇÃO

NOÇÕES GERAIS DE CARDIOTOCOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA E DOPPLERFLUXOMETRIA.

CICLO MENSTRUAL

SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL E SÍNDROME PRÉ- MENSTRUAL

MIOMATOSE UTERINA, ADENOMIOSE E AMENORRÉIAS, SÍNDROME DOS OVÁRIOS POLICÍSTICOS

ANTICONCEPÇÃO

CLIMATÉRIO

DISTÚRBIOS DA DIFERENCIAÇÃO SEXUAL E PUBERDADE

ENDOMETRIOSE/DOR PÉLVICA CRÔNICA

VULVOVAGINITES/DOENÇA INFLAMATÓRIA PÉLVICA

INFERTILIDADE/VIOLÊNCIA SEXUAL

MOLA HIDATIFORME/ MORTE FETAL RUPREME

GESTAÇÃO PRÉ-TERMO/GESTAÇÃO PÓS-TERMO

CIUR/DIABETE MELITTUS GESTACIONAL

LESÕES PRECURSORAS DO CANCER CERVICAL

CANCER UTERINO

CANCER DE OVÁRIO/ENDOMÉTRIO E VULVA

MASTOLOGIA

UROGINECOLOGIA

FERTILIZAÇÃO IN VITRU

CIRURGIA ENDOSCÓPICA GINECOLÓGICA





**FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC**  
Unidade Campinas: Rua Dr. José Rocha Junqueira, 13, Ponte Preta, Campinas -SP, CEP 13045-755 - Tel.: (19) 3211-3600

## II- ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

ESTÁGIOS	R1	R2	R3
ATENÇÃO PRIMÁRIA (04)	X		
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (03)	X	X	X
ENFERMARIA (05)	X	X	X
CENTRO OBSTÉTRICO (05)	X	X	
CENTRO CIRÚRGICO (08)	X	X	X
AMBULATÓRIO (05)	X	X	X
RADIOLOGIA (02)		X	X
UTI (01)			X
GINECO-ONCOLOGIA (02)		X	X
FÉRIAS (03)	X	X	X

TOTAL 33 MESES, FÉRIAS 03 MESES TOTAL GERAL 36

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

- a) Treinamento em atenção primária à saúde: Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Atendimento domiciliar: mínimo 20% da carga horária anual;
- b) Treinamento em gestão e administração em saúde: unidades básicas de saúde, urgência e emergência, sistemas de saúde: mínimo 20% da carga horária anual;
- c) Treinamento em práticas de saúde coletiva: vigilância à saúde, programação de grupos de educação em saúde: mínimo 20% da carga horária anual;
- d) Treinamento em urgência e emergência (adulto, infantil e obstétrica) em sistema de plantões semanais de 12 horas: mínimo de 10% da carga horária anual;
- e) Treinamento em serviço de atenção à saúde do trabalhador: mínimo 5% da carga horária anual;
- f) Treinamento em serviço de atenção à saúde mental: mínimo 5% da carga horária anual;
- g) Cursos obrigatórios: Epidemiologia, Saúde ocupacional, Saúde pública, Bioestatística, Administração, Planejamento e Avaliação dos serviços de saúde;
- h) Instalações e equipamentos:  
Unidades de atenção à saúde com programas específicos para a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), Saúde da mulher e do trabalhador, Saúde mental, Saúde da criança e do adolescente, Saúde do idoso, Ambulatórios de medicina integral;
- g) Comunidades/Instituições: escolas, creches, assistência domiciliar, núcleos de vigilância epidemiológica e sanitária, núcleos de controle de infecção hospitalar;
- h) Medicina do trabalho: serviços e centrais de referência de saúde do trabalhador;
- i) Hospitais: serviço de urgência e emergência e unidades de internação.

### **I- MÓDULO TEÓRICO OBRIGATÓRIO**

**IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA NA REDE BÁSICA  
CUIDADO COM PACIENTES HIV NA REDE BÁSICA**



**FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC**  
Unidade Campinas: Rua Dr. José Rocha Junqueira, 13, Ponte Preta, Campinas -SP, CEP 13045-755 - Tel.: (19) 3211-3600

SAÚDE INDÍGENA

ESTIMULAÇÃO PRECOCE DA CRIANÇA DEFICIENTE NA REDE BÁSICA

SEGURANÇA DO TRABALHO NA REDE BÁSICA

CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA REDE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

MEDICINA FITOTERÁPICA NA REDE BÁSICA

MATRICIAMENTO NA REDE BÁSICA

CURSO DE CAPACITAÇÃO AO SUPORTE BÁSICO DE VIDA

CALENDÁRIO VACINAL

TRATAMENTO NA REDE BÁSICA DO PACIENTE DIABÉTICO

TRATAMENTO NA REDE BÁSICA DA HIPERTENSÃO ARTERIAL

TRATAMENTO NA REDE BÁSICA DA TUBERCULOSE

TRATAMENTO NA REDE BÁSICA DA HANSENÍASE

ATENÇÃO BÁSICA A PESSOA PRIVADA DA LIBERDADE

CAPACITAÇÃO ÀS PRÁTICAS CORPORAIS NA REDE BÁSICA

ESTRATÉGIAS DE RECONHECIMENTO TERRITORIAL DE ATUAÇÃO DA REDE BÁSICA

ATENÇÃO BÁSICA- PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

CAPACITAÇÃO AO TRATAMENTO DAS ENDEMIAS

CAPACITAÇÃO AO ATENDIMENTO DA OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR

PRINCIPAIS POLÍTICAS DO SUS NA REDE BÁSICA

ESTRATÉGIAS AO ATENDIMENTO DOMICILIAR

CAPACITAÇÃO DE GERENCIAMENTO NO PROGRAMA DA SAÚDE ESCOLAR

CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS DOENÇAS MUSCULO ESQUELÉTICAS

ATENDIMENTO INICIAL ÀS URGÊNCIAS



## II- ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

ESTÁGIOS	R1	R2
ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (06)	X	X
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (02)	X	X
MEDICINA INTERNA (01)		X
MOLESTIAS INFECCIOSAS (01)	X	
CARDIOLOGIA (01)	X	
PNEUMOLOGIA (01)	X	
PEDIATRIA (01)	X	
GERIATRIA (01)	X	
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (01)		X
PSIQUIATRIA (01)		X
EPIDEMIOLOGIA (01)	X	
OTORRINOLARINGOLOGIA (01)		X
OFTALMOLOGIA (01)		X
REUMATOLOGIA (01)		X
ENDOCRINOLOGIA (01)		X
SAÚDE OCUPACIONAL (01)	X	
FÉRIAS (02)	X	X

TOTAL 22 FÉRIAS 02 TOTAL GERAL 24